



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.905

Aprova o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância da UFOP, referente ao ano letivo de 2020.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 08 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário Acadêmico referente ao ano letivo de 2020 para os cursos de graduação a distância da UFOP. O documento passa a integrar esta resolução.

Ouro Preto, 08 de novembro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

